

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Atendimento ao Cidadão (DIAC)

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar no **dia 06 de agosto de 2026**, em dois turnos, sendo que o primeiro decorrerá às **09h30** e o subsequente às **11h30**, na Escola Básica e Secundária da Cidadela, sita na R. Dr. Fernando M F Baptista Viegas 1, 1A, 2750-503 Cascais.

A prova escrita de conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202510/0757, de 23 de outubro de 2025, terá uma duração de uma hora e trinta minutos (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica, será efetuada em suporte de papel e composta por 19 questões de escolha múltipla e 1 questão de desenvolvimento.

A prova versará sobre os temas/legislação que a seguir se discriminam:

Temas:

- Relação Jurídica de Emprego Público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais;
- Princípios gerais de ação a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua atuação face ao cidadão;
- Prestação digital de serviços públicos em Portugal - Atendimento ao Público;
- Orientações de escrita para uma comunicação clara;
- Serviços de Atendimento Municipal no concelho de Cascais.

Legislação/bibliografia:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014 de 19/08, pelas Leis n.ºs 82-B/2014 de 31/12, 84/2015 de 07/08, 18/2016 de 20/06, 42/2016 de 28/12, 25/2017 de 30/05, 70/2017 de 14/08, 73/2017 de

16/08, 49/2018 de 14/08, 71/2018 de 31/12, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019 de 14/01, pelas Leis n.º 79/2019 de 2/09, 82/2019 de 2/09, 2/2020 de 31/03, e pelos Decretos-Leis n.º 51/2022, de 26/07, 84-F/2022 de 16/12, 53/2023 de 5/07, 12/2024 de 10/01, e 13/2024 de 10/01, disponível em <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2014-57466875>;

- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, disponível em:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo_de_etica_e_conduta_2024.pdf;

- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais, disponível em: https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/2025_comun_gestao_conflitos_intereses_mc_manual.pdf;

- Princípios gerais de ação a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua atuação face ao cidadão, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 135/99 de 22 de abril, e alterado pelos Decretos-Leis n.º 29/2000 de 13/03, 72-A/2010 de 18/06, 73/2014 de 13/05, 58/2016 de 29/08, 74/2017 de 21/06, pela Lei n.º 61/2021 de 19/08, pelo Decreto-Lei n.º 11/2023 de 10/02, retificado pela Declaração de Retificação n.º 7-A/2023 de 28/02, pelo Decreto-Lei n.º 10/2024 de 8/01, e pela Lei n.º 19-A/2024 de 07/02;

- Prestação digital de serviços públicos em Portugal, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 74/2014 de 13 de maio, e alterada pelos Decretos-Leis n.º 105/2017 de 29/08, e 104/2018 de 29/11;

- Manual de Voz da Câmara Municipal de Cascais, documento disponível em: <https://www.cascais.pt/anexo/manual-voz-cmc>

- Serviços de Atendimento Municipal no concelho de Cascais, acessível em: <https://www.cascais.pt/anexo/atendimento-municipal-de-cascais>.

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar os **diplomas legais** acima identificados, na sua versão atualizada, sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com “post its” escritos ou separadores escritos, e em suporte de papel, **bem como o Código de Ética e Conduta do Município de Cascais e o Manual de Gestão de Conflitos de Interesse do Município de Cascais**, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito**, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**.

Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

A falta de comparecimento na prestação da prova de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva